

RESOLUÇÃO N° 039/2014

Dispões sobre a Aprovação para suprimir a Resolução 004 de 04 de abril de 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 137ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que seja suprimida a Resolução 004 de 04 de abril de 2014 que aprovou representante do Conselho Municipal de Saúde para compor o Comitê de Avaliação e acompanhamento de metas do Contrato com a Fundação Luverdense de Saúde e IAC – Incentivo a Adesão à Contratualização.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 15 de outubro de 2014.

Jiloir Augusto Pelicoli
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
JILDIR AUGUSTO PELICOLI
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
de Lucas do Rio Verde